INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DA RUA ITAÚBA, NO BAIRRO CAÇARI."



JUSTIFICATIVA

A substituição de placa informativa em espaço público é medida necessária para assegurar a adequada identificação do local e a comunicação clara com a população. Visto que a placa Itaúba foi vandalizada, as placas danificadas ou ilegíveis comprometem a orientação de moradores e visitantes, dificultam a localização e reduzem a valorização do patrimônio urbano.

A ação garante maior organização da cidade, preserva a memória coletiva vinculada ao nome do espaço, contribui para a estética urbana e reforça o sentimento de pertencimento da comunidade. Trata-se de providência simples, mas de grande impacto na qualidade de vida, na cidadania e na valorização dos ambientes públicos.

Boa Vista – RR, 03 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro